



Pérola do Planalto

Prefeitura Municipal de Bernardino de Campos

Praça Quintino Bocaiuva, 31 Fone/Fax: (14) 3346-8000 Cx Postal 51

CEP 18960-000 Bernardino de Campos Estado de São Paulo

Site: www.bernardinodecampos.sp.gov.br email: gabber@cednet.com.br

CNPJ: 44.563.591/0001-80

IE: Isento



DECRETO Nº 2.925, DE 30 DE JANEIRO DE 2014

Dispõe sobre as nomeações de autoridades competentes para assinarem intimações, notificações e aplicar multas relativas ao Código de Postura e de Obras do Município de Bernardino de Campos e dá outras providências.

ARMANDO JOSÉ PIRES BELEZE, Prefeito Municipal de Bernardino de Campos, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

DECRETA:

Artigo 1º- Ficam nomeados, a partir desta data, como responsáveis competentes para assinarem intimações, notificações, e aplicar multas, relativas ao Código de Postura e de Obras do Município de Bernardino de Campos, os senhores:

- I. **BENEDITO GUIMARÃES JUNIOR**, portador da Cédula de Identidade, RG nº 14.041.486/SSP-SP e do CPF/MF nº 042.325.288-73.
- II. **CLÁUDIO QUERUBIM TERRA**, portador da Cédula de Identidade, RG nº 27.529.134-0/SSP-SP e do CPF/MF nº 161.999.568-93.
- III. **DONIZETI APARECIDO ALVES**, portador da Cédula de Identidade, RG nº 15.397.161/SSP-SP e do CPF/MF nº 039.719.728-45.

Artigo 2º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Bernardino de Campos, 30 de janeiro de 2014.

ARMANDO JOSÉ PIRES BELEZE

Prefeito Municipal

Registrado e publicado nesta data


PAULA JULIANE SOMAN DA SILVA

Responsável pelo expediente da secretaria